



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES**
Estado de São Paulo

Indicação Nº 159 /2020

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, **Indica** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma Creche no antigo terreno da creche anterior que se localiza na Rua Botucatu – Jardim Dom José.

Justificativa

CONSIDERANDO que a creche existente do bairro ainda não consegue atender a todas as demandas da comunidade e se faz necessária a ampliação do serviço.

CONSIDERANDO que a criação da creche é mais uma forma de proporcionar um meio educativo, de apoio social às famílias do bairro e que prestará cuidados assistenciais à criança, contribuindo para sua socialização e desenvolvimento como ser humano.

CONSIDERANDO que a triste realidade econômica do Brasil não permite que as pessoas mais carentes tenham condições financeiras para arcar com os valores de creches particulares, e que pessoas nessas condições precisam urgentemente ser amparadas.

Dispostos:

Lei Nº Federal 12.796 de Abril 2013

Artigo 1º de 20 Dezembro 1996, em apenso parágrafo 4º inciso I.

Lei orgânica Municipal de Embu das Artes Artigo 195, Artigo 217 e Artigo 236

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 31 de agosto de 2020

Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva)
Vereador